Digo eu Escrivão nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará aos dezoito de Julho de mil oito centos e treze eu Escrivão do Senado da Camara que o escrevi e conferio a saber

Conta

Reis
Sello
Rubr. e Sello
Conta

2$630

Aos vinte e dois de Julho de mil oito centos e vinte e oito nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará em casas de morada de mim Escrivão do Senado da Camara aonde veio o Padre Joaquim de Couto Ribeiro a fazer seu Testamento e ultima disposição e sendo ahi pelo dito Padre Testador me foi dito que elle tinha feito seu Testamento e ultima disposição em cujo Testamento nomeara por seus Testamenteiros a Manoel Ferreira Lopes e a Francisco Ferreira Lopes e que elle queria revogar e annullar o dito Testamento e ultima disposição que tinha feito e que queria fazer outro de novo e que para isso me pedia lhe fizesse este termo de revogação e annullação do

do meu falecimento poderá possuir tudo quanto tiver o nome
de meu como seu proprio pagando o que eu ficar devendo e sa
ptisfazendo o que Eu aqui lhes mandar e ainda particular
mente S. Recomendolhes o cuidado que deve ter das nossas
Parentas mais proximas como Tias e Primas uzando com
com ellas de toda a Caridade segundo premetirem as suas
utilidades S. Recomendolhes quira ter cuidado na Roupa
da Igreja Matris ao menos por dez annos depois do meu
falecimento lavando engomando e remendando gra
tuitamente e da mesma forma assistindo com Ostias S.
Declaro que falecendo esta minha herdeira e Testamentei
ra primeiro do que eu entrara meu Mano o Padre Ma
noel de Couto Ribeiro na mesma forma que a dita mi
nha Mana e na falta de ambos a minha Prima Joaqui
na Angelica Ferreira S. Recomendolhe o cuidado que deve
ter dos meos Escravos tratados com humanidade e ane
nhum deixo forro porque nisso lhe faço esmola porquanto
tenho cabal conhecimento dos meos Ordeiros e Testamen
teiros Logo que Deos for servido levarme para si como espe
ro de Sua infinita mizericordia meu Corpo será em
Volvido digo envolto em hum lincol e depois revestido
das Vestes Sacerdotaes e por meu Reverendo Parocho ou
outro Reverendo Sacerdote de Sua licença os meos Escra
vos de noite sem mais acompanhamento e conduzi
ram para a Igreja e ahi depositado em sima de hum ban
co mal e apenas coberto com hum tapete e no dia seguen
te o meu Reverendo Parocho ou outro Reverendo Sacer
dote de sua licença depois que os Reverendos Sacerdotes
que houverem e estiverem prezentes neste Arraial tive
rem dito Missas de Corpo prezente por minha Alma
ahi juntos todos rezaram alternadamente hum offi
cio de nove Licoens pella minha Alma rezado estas si
seguira a Missa do Reverendo Parocho tao bem rezada se
guindo as mesmas a Soens digo seguindo as mais a
soens na mesma forma pois nada quero de contra

de contraria pompa ou ornato ao meu Corpo e só espero
a goze minha alma na prezença de Deos quando elle assim
o permita como espero de sua infinita mizericordia. S.º O meu
meu Corpo será sepultado na sepultura mais proxima
a porta principal da Igreja Logo ao entrar da porta digo
ao entrar nella. S.º Satisfará minha Erdeira aos Reveren
dos Sacerdotes pella Missa de Corpo prezente e Officio a
sim detriminado a esmola de duas oitavas a cada hum
devendo serem ditas as Missas em Altar preveligiado
S.º Quero tambem que no dia terceiro setimo e anniversa
rio Logo sedo se asenda quatro vellas ou seis Vellas sobre a
campa da minha sepultura e os Reverendos Sacerdotes
que ouverem e se acharem prezentes diram Missa de Cor
po prezente em altar preveligiado e faram officio de
nove Liçoens todos juntos na forma asima rezado e se
dará de esmola por estas Missas e officios huma oita
va e meija a cada hum e o Reverendo Parocho fará o mes
mo que no primeiro officio em todos estes officios se re
partira a sera que for perçiza aos Reverendos Sacerdotes
Irmandades e Altares e será tão somente a minha
Erdeira e Testamentura obrigada findos dois annos
depois de meu faliçimento a dar contas deste com a
Certidam do Reverendo Parocho de que assim o Sap
tisfes estes Officios e Missas e nada mais. e confio fa
ça pella minha Alma tudo quanto eu poderia obrar
a seu respeito. E desta forma e por findo este meu Testa
mento e Rogo as Justiças de Sua Magestade quiradar
em tiero comprimento a estas minhas ultimas despo
ziçoens descritas e por mim asignadas Trinta digo
Santa Luzia trinta de Novembro de mil oito centos
e treze. o Padre Joaquim de Couto Ribeiro // Aprovação
Saibão quantos este publico instrumento de aprovação
de testamento e ultima vontade ou como em Direito me

Contas 2 anni

Em Direito melhor nome e lugar haja virem que no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito
Centos e tres ao primeiro dia do mes de Dezembro do dito an
no nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Sa
bará em o Cartorio de mim Tabeliam abaixo nomiado
e assignado apareceo prezente o Padre Joaquim de Couto
Ribeiro morador em Santa Luzia e de mim reconhecido e
por elle das suas mãos as minhas mesmas dado este papel
que contem duas laudas escriptas e a terceira lhe onde prin
cipia esta aprovação dizendome era o seu solenne testamen
to que havia escripto e assignado de sua propria mão e pa
nho e disse que por este revogava todo e qualquer testamen
to cedulla ou codicillo que antes deste haja feito porque
só quer que o prezente tenha sua força e vigor por ser esta a su
sua ultima vontade e pede e roga as Justiças de Sua Alteza
Real de hum e outro foro que este testamento cumprão e
guardem e fação comprir e guardar como nelle se contem
e declara e a mim Tabellião requeria lho aprovasse o qual
vi corri pellos olhos e pello achar sem vicio borrão ou entre
linha ou coiza que duvida faça o numerei e rubriquei com a
minha rubrica que diz: Lucenna e o aprovo e hei por apro
vado tanto quanto posso e em Direito se requer digo sou
obrigado em rezão do meu officio sendo testemunhas pre
zentes o Capitam Thomas Joaquim Pereira Bento Jo
ze de Oliveira Joaquim Gonçalves da Rocha Bento Gomes
da Cruz Pinto e Joze Antonio Marinho que todos assig
narão com o testador depois desta lida por mim Tabelli
ão digo por mim Sebastião da Silva Leão e Lucenna Tab
bellião que o escrevi e assignei em publico digo em publico
Razo // em testemunho de Verdade Lugar do Sinal publi
co // Sebastião da Silva Leão e Lucenna // o Padre Joaquim
de Couto Ribeiro // Thomas Joaquim Pereira // Bento Joze
de Oliveira // Joaquim Gonçalves da Rocha // Bento Gomes
da Cruz Pinto // Joze Antonio Marinho // Certidão de aber

Certidão de abertura // Certifico que logo depois da morte do
Testador que foi aos vinte e tres de Julho do corrente anno se
me entregou este Testamento fexado e lacrado como nas cos
tas do mesmo se declara o qual abri para se haver de dar exe
cução as suas disposições funerarias passo o referido na ver
dade o que affirmo em fide Parochi Santa Luzia vinte e seis
de Julho de mil oito centos e treze annos o Coadjutor Joze Soa
res Diniz // Numero hum mil sete centos e dezasete // Pagou
oitenta reis de Sello // da Cruz // Baptista // Cumprase e re
gistese // Vas conselhos // Testamento do Padre Joaquim de
Couto Ribeiro aprovado por mim Tabellião abaixo assig
nado cozido com cinco pontos de linha azul e lacrado com ou
tros tantos pingos de lacre vermelho por banda na forma do
estilo Sabará o primeiro de Dezembro de mil oito digo oito
centos e tres Sebastião da Silva Leão e Luçenna // Termo de
assitaçam de testamentaria // Aos onze dias do mez de
Agosto de mil oito centos e treze annos nesta Villa Real
de Nossa Senhora da Conceiçam do Sabará Comarca do Ri
Rio das Velhas em o meu Cartorio e sendo ahi prezente o
Reverendo Padre digo Doutor Vigario geral Joze da Cos
ta Moreira procurador de Donna Anna Maria das Ne
ves por elle me foi dito que em nome de sua constituinte
pellos poderes da Procuração ao diante junta assita
va os encargos da testamentaria do falecido Reverendo
Joaquim de Couto Ribeiro da qual se obrigava a dar
contas neste Juizo athe onde chegasse os bens do finado
dentro do tempo determinado no testamento para o que
obrigava a pessoa de sua constituinte e bens da herança e
testamentaria e em nome della se sugeitava em tudo as
penas da Lei e de como assim o disse faço este termo
em que assignou e Eu Bernardino de Sena Costa
Escrivam da Provedoria que o escrevi Joze da Costa

Este termo de assitação foi feito e quivocadamente e isso o propriamente termo nego a 5 fi cando sem effeito este aqui se acha Sena

Proc.am da Costa Moreira / Procuração ao Reverendo Doutor
Moreira / Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos
e treze nes digo annos neste Arrayal de Santa Luzia Co
marca do Rio das Velhas em Cazas de morada de Dona
Anna Maria das Neves onde eu Escrivam me achava
e sendo ahi por ella me foi dito que fazia seu procurador
ao Reverendo Doutor Joze da Costa Moreira para que em seu
nome como se prezente fosse em pessoa para assignar ter
mo de assitação da testamentaria do falecido seu Irmão
o Padre Joaquim de Couto Ribeiro assim como da herança
a beneficio do Inventario fazendo os protestos necessarios
a bem da dita testamentaria e tudo o mais que for necessa
rio e de como assim o disse assignara digo assignou e Eu
Bernardino de Sena e Costa Escrivam da Provedoria que
o escrevi. Anna Maria das Neves E não se continha ma
is coisa alguma em o dito testamento que aqui fiz regis
tar bem e fielmente por pessoa de minha confidencia com
o qual este Li corri conferi e por achar em tudo conforme
o subescrevi e assignei nesta Villa Real de Nossa Senho
ra da Conceição do Sabará aos onze dias do mez de A
gosto de mil oito centos e treze Eu Bernardino de
Sena e Costa Escrivam da Provedoria que o subescrevi
conferi e assignei

Da Sinem

Bern.no de Sena e Costa

Raza	1$408 Rs.
Ord. pr.m	$300
Rubr. e Sello	$280
	1$988

Conta 150

Vaz

Sgr.a Registo do Testamento com que faleceo Manoel
Mo. Francisco Pereira Bacellete estando grave digo
Em nome de Deos Amem Eu Manoel Fran
cisco Bacelete estando em meu digo gravemente em
Guete fermo e em meu perfeito juizo e lembrandome da mor